



Edital DG nº019 - 2018.2

Programa de Mobilidade Acadêmica

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI E FUNDACIÓN UNIVERSITARIA CATÓLICA LUMEN GENTIUM

PROJETO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA ENTRE BRASIL E COLÔMBIA

1. OBJETIVO

1.1 O Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional tem por objetivo possibilitar aos membros da comunidade acadêmica, por meio de convênios firmados com instituições de ensino superior de outros países, complementar e ampliar seus conhecimentos técnicos e científicos, além de permitir o contato com outras culturas, contribuindo para a aquisição de um pensamento mais crítico a respeito da realidade do país e do mundo.

1.2 Oferecer aos estudantes do curso de Graduação Presencial e EaD e Tecnológicos presenciais da Faculdade Internacional Signorelli a oportunidade de cursarem o próximo semestre (AGOSTO à DEZEMBRO/18) na FUNDACIÓN UNIVERSITARIA CATÓLICA LUMEN GENTIUM - UNICATÓLICA, situada na cidade de Cali - Colômbia, com reconhecimento total ou parcial das atividades acadêmicas realizadas naquelas Universidades.

2. DESTINATÁRIOS

Estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação ou Tecnológicos que apresentem bom rendimento acadêmico.

3. REQUISITOS

- a. Estar matriculado nos cursos de Graduação Presencial e EaD ou Tecnológicos , cursando a partir do 2º período no momento da seleção;
- b. Ter CR igual ou superior a 8,0;
- c. Ter conhecimento intermediário do idioma Espanhol para boa compreensão, leitura e escrita;

4. PERÍODO

2018.2 (Agosto à Dezembro)

5. VAGAS

5.1 01 vaga para a FUNDACIÓN UNIVERSITARIA CATÓLICA LUMEN GENTIUM, situada na cidade de Cali - Colômbia

6. OFERTA ACADÊMICA

6.1 O Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional fica sob a supervisão da Direção Acadêmica, Coordenação Geral da Faculdade, Coordenação da Graduação e Coordenadores dos Cursos, em atuação conjunta com a Assessoria de Relações Internacionais.

6.2 O estudante cursará disciplinas pré-selecionadas FUNDACIÓN UNIVERSITARIA CATÓLICA LUMEN GENTIUM - UNICATÓLICA, assim como, pela Faculdade Internacional Signorelli , após serem estabelecidas as equivalências de disciplinas, tendo em vista as matrizes curriculares que integram os Projetos Pedagógicos dos Cursos da Faculdade Internacional Signorelli, pelas Coordenações dos Cursos de Graduação.

6.3 A Faculdade Internacional Signorelli colaborará na seleção das disciplinas conforme a trajetória acadêmica do estudante.

6.4 Quando do retorno do estudante, a Diretoria de Admissão e Registro anexará no seu Histórico Escolar os dados relativos à equivalência das disciplinas.

6.5 Ressalte-se que as disciplinas cujos pré-requisitos ou co-requisitos não tenham sido cumpridos pelo estudante não deverão ter a sua inclusão no plano de trabalho do estudante aprovado pela Coordenação do Curso.

7. BOLSA

7.1 A FUNDACIÓN UNIVERSITARIA CATÓLICA LUMEN GENTIUM oferecem uma bolsa que cobrirá as despesas com o alojamento e com a alimentação do estudante durante todo o semestre. O estudante deverá abrir uma conta bancária em Cali na qual será depositado um valor mensal para as referidas despesas.

7.2 As matérias serão cursadas na UNICATÓLICA, gratuitamente.

7.3 As passagens (ida em agosto e retorno em Dezembro) serão custeadas pela Faculdade Internacional Signorelli, a qual também será responsável pelo Seguro Saúde de Viagem.

7.4 O estudante será responsável por providenciar seu Passaporte e pelos custos de visto de estudante obrigatório.

8. INSCRIÇÕES

Para inscrever-se, os interessados deverão enviar um e-mail à Assessoria de Relações Internacionais (relacoesinternacionais@signorelli.edu.br) informando sobre sua candidatura à vaga e os seguintes dados:

- Nome completo;
- Curso e Período;
- C.R.;
- Telefone fixo, celular e e-mail.

Data da abertura do edital: 20/04/2018

Data de encerramento do edital: 01/06/2018

Obs. Em 15/06/2018 todos os documentos do item 9.1 já deverão estar na Assessoria de Relações Internacionais.

9. SELEÇÃO

9.1 Depois de enviado o email com os dados solicitados acima, o candidato deverá, dentro do prazo de validade do edital, entregar na Assessoria de Relações Internacionais, um envelope contendo:

- a. Ficha de inscrição (ao final deste edital) impressa e assinada;
- b. Carta de intenção de uma lauda, na qual conste sua motivação para participar do projeto, bem como sua visão sobre a internacionalização da educação superior e a importância da mobilidade para o próprio estudante e para a instituição - motivação acadêmica e pessoal;

9.2 O candidato participará, ainda, de entrevistas com Coordenações dos cursos, Coordenação de Pesquisa, Coordenação Geral da Faculdade e a Assessoria de Relações Internacionais onde serão avaliados:

Motivação acadêmica, experiência prática, conhecimento do idioma espanhol, condição financeira de manter-se no programa, cumprir suas obrigações financeiras com a Faculdade Internacional Signorelli, desenvoltura, dinamismo, perfil.

10. APÓS A SELEÇÃO

10.1 O estudante deverá providenciar seu passaporte e entregar cópia juntamente a toda a documentação exigida pela UNICATÓLICA, respectivamente.

10.2 O estudante deverá celebrar um acordo bilateral com a Faculdade Internacional Signorelli, comprometendo-se a participar, juntamente à Assessoria de Relações Internacionais e à Coordenação Geral da Faculdade, em atividades que proporcionem e melhorem aspectos dos programas de mobilidade da Instituição. Esta participação será considerada como uma transferência da experiência adquirida em outro país.

10.3 Apresentação da seguinte documentação:

- a. Cópia de Documento de Identidade e Passaporte (caso não tenha Passaporte, deverá encaminhá-lo imediatamente após o resultado da seleção)
- b. Comprovante de Estudante Regular
- c. Histórico Escolar
- d. Carta de Recomendação Acadêmica (assinada por um professor da Faculdade Internacional Signorelli)

11. DURANTE A PERMANÊNCIA NA COLÔMBIA

11.1 O estudante participante em Programa de Mobilidade estará sujeito às normas e regulamentos da Instituição receptora no período de vínculo temporário, tendo os mesmos deveres e direitos dos alunos regulares, devidamente respaldados pelos acordos de cooperação internacional.

11.2 O estudante deverá comunicar-se regularmente e enviar relatório mensal com as atividades desenvolvidas na UNICATÓLICA , respectivamente,naquele período, à Coordenação de Pesquisa e à Coordenação do Curso.

11.3 O estudante deverá enviar carga horária, ementa e programa das disciplinas cursadas na UNICATÓLICA às Coordenações Curso, sempre que solicitado.

12. AO RETORNAR À FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI

12.1 O participante da mobilidade deverá estender aos estudantes do seu curso o conhecimento adquirido durante a mobilidade, relatando todas as atividades acadêmicas e culturais desenvolvidas em Mendoza durante o semestre.

12.2 O estudante deverá apresentar ao Coordenador do Curso o documento oficial expedido pela instituição receptora comprovando frequência e aproveitamento nas disciplinas cursadas.

12.3 O estudante deverá cursar na Faculdade Internacional Signorelli todas as disciplinas do período em que esteve ausente (participando da Mobilidade Acadêmica) que não apresentem equivalências com as disciplinas cursadas na FUNDACIÓN UNIVERSITARIA CATÓLICA LUMEN GENTIUM.

13. JUSTIFICATIVA

Este projeto responde às atuais exigências da Política Educativa Universitária no marco da Internacionalização da Educação Superior.

A dinâmica mundial de incremento da comunicação e do conhecimento das problemáticas que são compartilhadas entre os países está promovendo a integração de equipes interdisciplinares, com acadêmicos e profissionais de diversas nacionalidades, que trabalham nas suas Instituições ou viajam a outras instituições ou países.

A isto se acrescenta que é necessário o desenvolvimento de paradigmas educativos que ajudem as pessoas a enfrentarem os acelerados desenvolvimentos tecnológicos e a necessidade de inovação. Hoje é necessário desenvolver-se a capacidade de aprendizagem durante toda a vida para manter-se à altura dos novos desenvolvimentos. Isso gera a demanda de contar-se com mecanismos para o reconhecimento do aprendizado adquirido pela experiência ou por conta própria.

Estas demandas exigem das Instituições de Educação Superior uma oferta de formação acadêmica que desenvolva nos educandos uma série de competências gerais e específicas relacionadas à vida e ao exercício profissional.

A cooperação internacional universitária se refere ao conjunto de atividades realizadas entre instituições que, por meio de múltiplas modalidades, implicam a associação e a colaboração em torno de temas relativos à política e à gestão institucional; a formação, a pesquisa, a extensão e a vinculação, para o mútuo fortalecimento e a projeção institucional; a melhora da qualidade da docência; o aumento e a transferência do conhecimento científico tecnológico; e a contribuição à cooperação para o desenvolvimento.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

relacoesinternacionais@signorelli.edu.br / 3312.3025

Faculdade Internacional Signorelli
Rua Araguaia, 3 - Freguesia - Jacarepaguá
CEP: 22745-270 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil